

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal do ano de 2021.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do corrente ano deste Poder Legislativo. Registrando a ausência do vereador Sr. Joilson Silva de Assunção que por motivo de força maior não pode comparecer, a Exma. Presidente Sra. Zildinei Panta Pereira, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. O vereador Sr. Luizinho fez a leitura de um trecho bíblico. Dispensada a leitura da ata, conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal, realizada aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Leitura dos Ofícios nºs 177-1, 177-2, 181 e 184/2021 recebidos do Gabinete do Prefeito Municipal – Excelentíssimo Sr. Valcir Casagrande. Leitura do Ofício nº 034/2021 – SAP recebido do Secretário de Administração e Planejamento Sr. Laércio Araújo Souza Neto. Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº 030/2021 recebidos do Poder Executivo Municipal, os quais foram encaminhados às comissões competentes. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o regime de urgência do Projeto de Lei nº 030/2021 solicitado por meio do Ofício/GP nº 184/2021. Leitura das Mensagens e dos Projetos de Leis nºs 031, 032 e 033/2021 recebidos do Poder Executivo Municipal, os quais foram encaminhados às comissões competentes. Não havendo vereadores inscritos para uso da tribuna prosseguiu-se com a Ordem do Dia. Leitura e votação da Indicação nº 068/2021 que indica ao Chefe do Poder Executivo a promoção de campanhas de incentivo para aumentar a arrecadação municipal. De autoria dos vereadores Chapadinha e Márcio Jorge Bonifácio. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a Indicação nº 068/2021. Leitura e votação da Indicação nº 069/2021 que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos do Município de Sapezal. De autoria do vereador Márcio Jorge Bonifácio. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a Indicação nº 069/2021. Leitura e votação da Indicação nº 070/2021 indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a pavimentação asfáltica da Rua Curiango. De autoria do vereador Mauro Antônio Galvão. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a Indicação nº 070/2021. Leitura e votação da Indicação nº 071/2021 indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma travessia elevada na Rua do Bagre, em frente a feira municipal. De autoria do vereador Enfermeiro Joilson. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a Indicação nº 071/2021. Leitura e votação da Indicação nº 072/2021 indicando ao Sr. Wener Santos – Diretor Presidente da MT-PAR que realize parceria para disponibilizar 50 casas adaptadas para pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais de baixa renda, na cidade de Sapezal. De autoria dos vereadores Enfermeiro Joilson e Luizinho. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a Indicação nº 072/2021. Os pareceres das comissões competentes referentes aos Projetos de Lei nº 027/2021 do Executivo Municipal e do Legislativo Complementar nº 002/2021 foram favoráveis a livre tramitação dos mesmos, conforme apresentados. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei nº 027/2021 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir Projeto/Atividade, por meio de abertura de crédito adicional especial, para criar o projeto: Reestruturação/Remodelação dos Ecopontos, e atividade: Manutenção dos

Ecopontos, no Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, no Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2021, 1533/2020 e no Quadro de Detalhamento de Despesas, de conformidade com o Art. 6º da Lei Municipal nº 1.569/2020, no Orçamento Geral do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Na discussão o vereador Sr. Márcio se manifestou sobre a matéria. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade em turno único o Projeto de Lei nº 027/2021, conforme apresentado. Apreciação e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 002/2021 que Altera a Lei Complementar Municipal nº 016/2021, aplicando as disposições do artigo 47 da Lei Complementar Federal 147/2014, inclusive para prioridade na contratação para microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no local ou regionalmente, no limite de até 10% (dez por cento). Não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeiro turno o Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 002/2021, conforme apresentado. Encerrada a Ordem do Dia a presidente deixou a palavra livre para as ponderações finais. O vereador Sr. Franço cumprimentou a todos e lamentou o fato de já ter uma faixa divulgando uma ação de um projeto de lei que acabou de ser baixado. Falou que o projeto de mutirão fiscal é fantástico, mas que esta Casa de Leis precisa ser respeitada e pediu mais bom senso por parte do Executivo, aguardando a aprovação da matéria antes de divulgar a ação, mesmo que o projeto esteja tramitando em regime de urgência. O vereador Sr. Antônio cumprimentou a todos e prestou sua solidariedade ao colega vereador Joilson que se envolveu em um acidente de trânsito no sábado e desejou a todos um ótimo restante de semana. Nada mais havendo a tratar a Excelentíssima Presidente Sra. Zildinei Panta Pereira declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e oito minutos e eu, Sandra Cristine Carneiro Tkatsch, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada, também pela Excelentíssima Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Sandra Cristine C. Tkatsch

Zildinei Panta Pereira

Márcio Luiz Oenning de Jesus

Ailton Monteiro Dias

Mauro Antônio Galvão

Antônio Rodrigues da Silva

Francisco Erinaldo C. de Melo

Franço Helber A. Santana

Joilson Silva de Assunção

Márcio Jorge Bonifácio

ASSINATURA NO ORIGINAL

